

**PORTARIA N. 12/2024.**

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e dá outras providências.

ALDINAR RAMOS DIAS, Diretor-Presidente do PREVIPAR, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, considerando a média das 80% maiores remunerações, ao servidor **JOSÉ CONCEIÇÃO LOPES**, matrícula n. 1153303, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Nível VII, Classe D, com fulcro no art. 40 da Lei Municipal n. 688, de 15 de dezembro de 2020 C/C art. 40, § 1º, III, "A" DA CF/88, com redação da Emenda Constitucional 41/2003. (Processo n. 2024.04.06136P).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/01/2025.

Paranhos/MS, 30 de dezembro de 2024.


ALDINAR RAMOS DIAS
Diretor-Presidente do PREVIPAR
Portaria 107/2023

(SEMAD).

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
30 de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

DONIZETE APARECIDO VIARO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata

Município de Paranhos

PORTARIA Nº 238/2024, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre exoneração do cargo de provimento em comissão e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Paranhos – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - EXONERAR o Senhor **RAPHAEL PEREIRA LIMA**, matrícula nº 51132, nomeado pela Portaria 047/2024 em 16 de fevereiro de 2024, para Cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO (SEMGOV)**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
30 de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

DONIZETE APARECIDO VIARO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata

Município de Paranhos

PORTARIA Nº 239/2024, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre exoneração do cargo de provimento em comissão e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Paranhos – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - EXONERAR a Senhora **ALINE DE CAMPOS**, matrícula nº 31489354, nomeada pela Portaria 061/2024 em 01 de março de 2024, para Cargo de **SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR (SESAUP)**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
30 de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

DONIZETE APARECIDO VIARO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata

PREVIPAR

PORTARIA N. 12/2024.

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e dá outras providências.

PORTARIA N. 12/2024.

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e dá outras providências.

ALDINAR RAMOS DIAS, Diretor-Presidente do PREVIPAR, no uso de suas atribuições legais:

RESELVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, considerando a média das 80% maiores remunerações, ao servidor **JOSÉ CONCEIÇÃO LOPES**, matrícula n. 1153303, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Nível VII, Classe D, com fulcro no art. 40 da Lei Municipal n. 688, de 15 de

dezembro de 2020 C/C art. 40, § 1º, III, "A" DA CF/88, com redação da Emenda Constitucional 41/2003. (Processo n. 2024.04.06136P).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/01/2025.

Paranhos/MS, 30 de dezembro de 2024.

ALDINAR RAMOS DIAS
Diretor-Presidente do PREVIPAR

Portaria 107/2023

Matéria enviada por ALDINAR RAMOS DIAS

Município de Paranhos

PORTARIA Nº 240/2024, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre exoneração do cargo de provimento em comissão e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Paranhos – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a Senhora **SANDRA RODRIGUES AMORIM DE BRITO**, matrícula nº 31490590, nomeada pela Portaria 101/2024 em 01 de abril de 2024, para Cargo de **SUPERINTENDENTE DE PRESTAÇÃO CONTAS EDUCACIONAL (SEMEC)**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

30 de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

DONIZETE APARECIDO VIARO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata

Município de Paranhos

PORTARIA Nº 241/2024, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre exoneração do cargo de provimento em comissão e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Paranhos – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR o Senhor **ANDRE DE ASSIS VOGINSKI**, matrícula nº 31490233, nomeado pela Portaria 108/2024 em 05 de abril de 2024, para Cargo de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO (SEMAD)**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

30 de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

DONIZETE APARECIDO VIARO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata

Município de Paranhos

PORTARIA Nº 242/2024, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre exoneração do cargo de provimento em comissão e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Paranhos – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a Senhora **GISLAINE APARECIDA LUNARDI DE OLIVEIRA**, matrícula nº 3159773, nomeada pela Portaria 109/2024 em 05 de abril de 2024, para Cargo de **GESTOR DE CONTRATOS (SEMAD)**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.